

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

OFÍCIO Nº 50– DEN/IFMT/BAG/2019

Barra do Garças-MT, 09 de julho de 2019.

De: Departamento de Ensino - Mara Maria Dutra

Para: PROEN – Pró-Reitoria de Extensão

Assunto: Contribuição Organização Didática – Barra do Garças

O Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças vem por meio desse atender solicitação recebida por e-mail, na data de 08/07/2019, de enviar documento único em formato pdf referente as contribuições referentes Regulamento Didático.

Respeitosamente,

Prof.^a Ma. Mara Maria Dutra

Prof.^a Ma. Mara Maria Dutra
Chefe do Departamento de Ensino
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n.º 1.250 de 11/06/2018

Leandro Miranda
Diretor Geral
IFMT - Barra do Garças
Portaria n.º 856 de 19/04/2017

Convocação para Reunião dia 12/06/2019 (Quarta-feira)

2 mensagens

Leandro Miranda <leandro.miranda@bag.ifmt.edu.br>

6 de junho de 2019 09:15

Para: ADMINISTRATIVOS <administrativos@bag.ifmt.edu.br>, docentes <docentes@bag.ifmt.edu.br>

A Direção Geral do IFMT Campus Barra do Garças convoca os servidores para reunião geral a realizar-se no dia 12/06/2019, às 14h na sala 13, com as seguintes pautas:

1º Momento convocação para todos os servidores: 14 horas

- Informes da Direção Geral, Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Extensão.

2ª Momento convocação para os servidores lotados no DEN e convite para os demais servidores: 15 horas às 17 horas

- Análise de propostas ao texto do REGULAMENTO DIDÁTICO DO IFMT.

Para andamento do segundo momento da pauta seguem em anexo os seguintes documentos encaminhados pela PROEN:

- **ORIENTAÇÕES GERAIS - REGULAMENTO DIDÁTICO**, contendo histórico da construção do documento e orientações para os próximos procedimentos (documento em PDF).

- **REGULAMENTO DIDÁTICO DO IFMT** (documento editável).

- **FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES - BARRA DO GARÇAS** (documento editável).

Frente a importância do documento, e afim de dar celeridade à pauta, pedimos aos servidores que façam uma leitura dos documentos em anexo e encaminhem o formulário com contribuições, **até o dia 11/06/2019 (terça-feira) às 10 horas**, para o e-mail: den@bag.ifmt.edu.br, com o assunto do e-mail "CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTO DIDÁTICO".

Contamos com a participação de todos.
Atenciosamente.

Leandro Miranda

Diretor Geral - IFMT *campus* Barra do Garças
Médico Veterinário - Mestre em Agricultura Tropical
Professor da Área de Zootecnia - Siape: 1505727



Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

 **ORIENTAÇÕES GERAIS - REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
879K

 **FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES - BARRA DO GARÇAS.odt**
12K

 **REGULAMENTO DIDÁTICO DO IFMT.odt**
201K

Fernanda Luzia de Almeida Miranda <fernanda.miranda@bag.ifmt.edu.br>

12 de junho de 2019 19:20

Para: Leandro Miranda <leandro.miranda@bag.ifmt.edu.br>, Mara Maria Dutra <mara.dutra@bag.ifmt.edu.br>

Boa noite!

Justifico minha ausência na reunião de hoje a tarde, por estar no mesmo horário e data em Estágio Supervisionado obrigatório.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

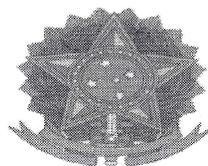
Atenciosamente,

Fernanda Luzia de Almeida Miranda

Técnica em Assuntos Educacionais

Mestra em Ensino

IFMT - *Campus* de Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
DEPARTAMENTO DE ENSINO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO OCORRIDA EM 12/06/2019 das
15 h às 17 h

Pauta:

- Análise de propostas ao texto do REGULAMENTO DIDÁTICO DO IFMT.

Adriana Oliveira da Luz Portela	Intérprete de Libras	
Alexandre Rauh O. Nascimento	Téc. em Ass. Ed.	
Alexandra Pereira da Silva	Assistente em Adm.	
Ana Paula Vasconcelos da Silva	Docente	
Anderson André Pereira Beloni	Docente	
Anderson Ricardo Silvestro	Docente	
André Luís Hippler	Docente	
Ângelo Florentino Fernandes	Docente	
Antônio Carlos de Freitas Silva	Docente	(FALTA) Desconsiderar
Anelise Rondon de Campos	Assistente Social	OK - Mare
Amanda de Oliveira de Jesus	Docente	FALTA
Carine Rodrigues da Costa	Docente	Carine R da Costa
Carlos Ferreira Barbosa	Assistente de Alunos	Carlos Ferreira Barbosa
Claudineia Gonçalves de Arruda	Docente	
Daisy Rickli Binde	Coord. de C. Amb.	
Daiany Kipper	Docente	FALTA
Danilo Meirelles Morand	Assistente em Adm.	
Deise Palaver	Docente	Deise Palaver Garcia
Deniza Luiza Adorno	Intérprete de Libras	Deniza Luiza Adorno
Diego Oliveira Rosa	Aux. de Biblioteca	Diego Oliveira Rosa
Elisângela Kipper	Coord. do Sec.	Elisângela Kipper
Elizeu Demambro	Docente	
Fernanda Luzia de A. Miranda	Téc. em Ass. Ed.	DISPENSADA -
Felipe Deodato da S. e Silva	Docente	FALTA

Flávia Tavares Couto Fabian	Docente	Flávia Tavares Couto Fabian
Fransmiller Gonçalves Borges	Assistente de Alunos	FALTA
Gleiner Rogerys M. de Queiroz	Coord. de Inf.	
Guilherme Lumina Pupatto Jr.	Docente	
Ildevane Tavares Valadão	Docente	Ildevane Tavares Valadão
Isolete Cristina Pereira	Assistente de Alunos	
Ivo Luciano da Assunção R.	Docente	
Jacinto José Franco	Docente	FALTA
Jane Santos Oliveira	Pedagoga	JUSTIFICADA
Jeferson Rodrigues Ornelas	Docente	FALTA
João Luís Binde	Coord. de G. Pública	João Luís Binde
Joelias Silva Pinto Júnior	Docente	
José Ivo Fernandes de Oliveira	Docente	
Josilene Dália Alves	Téc. Enfermagem	Josilene Dália Alves
Juliano Antunes Cardoso	Docente	
Keila Kécia Couto de Sousa	Coord. de C. e Adm.	Keila Kécia Couto de Sousa
Kennia Dias Lino	Docente	Kennia
Larissa da Luz Silva	Docente	FALTA
Letícia Vanin	Docente	Letícia
Lirian Keli dos Santos	Docente	Lirian
Luciana do Carmo Paulino Silva	Docente	Luciana
Lucimar Aparecida S. da Silva	Coord. Pedagógica	Lucimar
Manoel Rodrigo Moreira	Docente	
Marco Antônio de Carvalho Faria	Docente	Marco Antônio de Carvalho Faria
Marco Antônio Vieira Morais	Docente	(FALTA) ATESTADO
Marcílio Dias Facundes	Assistente em Adm.	ATESTADO
Mara Maria Dutra	Docente	Mara Maria Dutra
Martha Tussoline Rickli	Docente	FALTA
Patricia Dias Ferreira	Docente	(FALTA) ATESTADO
Patricia Dias Moraes	Docente	AFASTADA - LICENÇA
Polyana Monção de O. Saggin	Assistente em Adm.	Polyana Monção de O. Saggin
Rafael José Triches Nunes	Psicólogo	Rafael Nunes
Renan Rezende Coelho	Téc. em L. Química	DISPENSADO
Renata Francisca Ferreira Lopes	Docente	Renata
Rosa Maria P. de O. Albuquerque	Bibliotecária	Rosa Maria
Rose Almeida Souza	Pedagoga	Rose Almeida Souza
Rute Santana Ramos da Silva	Intérprete de Libras	Rute Santana Ramos da Silva
Saulo Pereira Cardoso	Médico Veterinário	Saulo
Tassiana Reis R. dos Santos	Docente	Tassiana R. R. dos Santos
Tuíse Brito Rodrigues	Assistente em Adm.	DISPENSADA.
Vinicius Camargo Caetano	Docente	DISPENSADO
Wanderson Tadeu A. dos Santos	Téc. em Ass. Ed.	FALTA

REGULAMENTO DIDÁTICO

CONTRIBUIÇÕES

Campus: BARRA DO GARÇAS

Contribuições		
Art. (ex. 272)	Tema: (ex. Adaptações)	Proposta: (ex. Acrescentar ... ou substituir... ou retirar...
3 b)	Inclusão	(...) rematrícula, transferência, desligamentos (...)
6	Alteração	(...) presencial e/ou a distância (...)
7 Parágrafo único	Alteração	Parágrafo 1
9 e Parágrafo único	Alteração	<p>O IFMT utiliza a hora-aula com duração de cinquenta (50) minutos, porém para contabilização de carga horária do curso deve-se considerar a hora relógio de 60 minutos (conforme Parecer CNE/CEB nº 08/2004). O cálculo do número total de horas-aula ou a conversão de horas-aula para horas-relógio deverá ser feito por meio das seguintes fórmulas:</p> <p>Cálculo do quantitativo de horas-aulas:</p> $HA = \frac{HR \times 60}{50}$ <p>Onde: HA = Número de horas-aula; HR= Número de horas-relógio.</p> <p>Conversão do número de horas-aula para hora-relógio:</p> $HR = \frac{HA \times 50}{60}$ <p>Onde: HR = Carga horária do curso em horas-relógio; HA = Número de horas-aula.</p> <p>*Extraído de FAQ do IFRN disponível em: https://www.ifpb.edu.br/pre/articulacao-pedagogica/documentos/faq-hora-aula-x-hora-relogio-publicado.pdf</p>
18	Inclusão	(...) por regulamentação própria do instituto.
19 Inciso I	Alteração	12 (doze) meses antes da publicação do edital.
20	Alteração	Art. 20 e seu parágrafo único passam a ser parágrafo 2 do Art. 7
21	Exclusão	Excluir artigo inteiro pois é tratado em outra parte mais adequada
Art.34, Parág. Único	Inclusão	Indicar quem será o profissional ou equipe responsável pela aplicação de questionário socioeconômico
35	Inclusão	Acrescentar um inciso especificando critérios para ingresso nos cursos FICs
36	Inclusão	Acrescentar (...) dentre outras a critério dos campi, de acordo com suas realidades específicas
36, III	Alteração	Especificar em que tempo poderá se realizar
37, V	Substituição	Essa forma de ingresso não foi substituída pelo cadastro da nota do ENEM direto no site do IFMT?
Art. 52	Inclusão	(...) Superior do IFMT e Lei nº 12.711/2012 e Decreto 9034,

		de 20/04/2017.
57	Exclusão	Artigo inteiro pois contraria Art. 92 da LDB 9394/96
59	Alteração	(...), campus, condicionado à existência de vagas, (...)
59 Inciso III	Exclusão	
60 Inciso III	Alteração	(...) primeiro semestre dos cursos semestres e primeiro, (...) ano dos cursos anuais
60, III	Substituição	Substituir (...) primeiro semestre (...) por (...) primeiro ano (...)
65	Inclusão	Acrescentar (...) para solicitar o <u>ingresso</u> da transferência externa
65, II	Inclusão	(...) ou primeiro ano no caso dos cursos anuais
65 Inciso II	Correção	"ter concluído primeiro semestre ou ano letivo".
67	Inclusão	Acrescentar (...) transferência externa, <u>entre campi</u> , para cursos (...)
67 Inciso I	Alteração	"solicita ao dirigente de Ensino do <i>Campus</i> de origem, que formalizará o pedido a Coordenação de Curso de destino".
67 Inciso	Alteração	"o dirigente de Ensino do <i>Campus</i> de destino encaminhará o processo à Coordenação do Curso, (...)
74	Substituição	substituir (...) nível técnico (...) por (...) primeiro médio (...)
82 Inciso V	Exclusão	
83	Exclusão	Exclusão do termo "tempo de afastamento".
84	Inclusão	(...) ou no primeiro ano no caso dos cursos anuais
90	Substituição	Substituir (...) na Secretaria de Registro Escolar (...) por (...) no Protocolo do Campus que destinará às Coordenações de Curso (...)
92 – após	Incluir	"O estudante não poderá ocupar simultaneamente duas vagas em níveis diferentes no mesmo turno".
97	Inclusão	Fazer descrição de como será a tratativa para estudantes que entrarem após o início das aulas.
97	Inclusão de Parágrafo único	"O estudante que for matriculado após o início do período letivo não serão atribuídas faltas, para fins de registro de frequência. Em sua pasta estudantil será anexada declaração contendo a data de sua matrícula".
113,IV	Esclarecimento	Esse período superior a 25% do período letivo é consecutivo ou alternado ao longo do período? Nessa circunstância, o aluno perde o direito a reprovar por faltas e ainda continuar mantendo vínculo com a instituição? Abandono de período significa abandono de curso? Quem será o responsável pelo controle dessas frequências? Como se dará o processo e parecer desse cancelamento de matrícula? Nos casos de estudante que devem apenas o projeto de TCC ou Estágios Obrigatórios, como será realizada o controle de frequência dessas atividades?
Art. 113	Inclusão letra b	(...) "pública, em cursos de diferentes modalidades no mesmo turno."
Art. 113 Inciso IV	Alteração	(...) no período de 10 primeiros dias do período letivo, (...)
118 (parágrafo único)	Colação de Grau	Deixar claro que a turma que quiser fazer a colação de grau sozinha ficará responsável por toda a organização e demais responsabilidades sobre a colação de grau.
123	Colação de Grau	Se o aluno não fez ENAD, por exemplo, pode colar grau?
125	Colação de Grau	Na obrigatoriedade do uso de becas e/ou outras coisas necessárias para a cerimônia de colação de grau, o IFMT disponibilizará tais apetrechos?
Art. 133	Inclusão	(...) Ensino Médio Integrado, Subsequente, PROEJA e Especialização <i>Latu Sensu</i> serão emitidos (...)
134	Inclusão	Acrescentar como se dará o processo de diplomação, desde

		a solicitação até a entrega, visto que até o momento as Secretarias dos Campi são responsáveis por todo o processo de emissão e a Reitoria apenas Registrava e assinava.
136	Gestão pedagógica	Substituir o "do campus" por "no campus"
137(parágrafo segundo)	Gestão pedagógica	Substituir o "podem envolver" por "devem envolver"
139	Corpo docente	Verificar se professor temporário; Acrescentar professores visitantes
Art. (ex. 272)	Tema: (ex. Adaptações)	Proposta: (ex. Acrescentar ... ou substituir... ou retirar...
141	Modalidade a distância	Acrescentar na frase "é realizada pelos tutores"
143	Coordenação	É necessário de melhorar o parágrafo único, pois não está claro a diferença entre coordenador de curso e coordenador de pós graduação; trocar "atribuições" por "ressalva"
145	Atribuições do coordenador	Acrescentar, depois de estruturante, o termo "quando for o caso"; VI: acrescentar o termo diários de classe; VI: especificar quais informações acadêmicas VII: acrescentar "ressalvados os cursos de graduação"; XI: suprimir orientar; XII: suprimir; XIII: acrescentar "juntamente com o professor/orientador"; XIV: suprimir; XV: substituir por "Auxiliar e acompanhar pelo bom andamento dos estágios"; XVIII: trocar equipe multifuncional por "equipe pedagógica e equipe pedagógica"
145	Alteração	"orientar e acompanhar os estágios (...)"
145	Inclusão	Acrescentar ao art. 145: Zelar pelo cumprimento do regimento disciplinar, incluindo no que se refere à aplicação de medidas disciplinares.
145	Inclusão	Acrescentar ao art 145: Comunicar ao departamento de ensino a falta de docentes para efeito de reposição de aula.
162	Inclusão	Parágrafo terceiro: o Conselho de Classe será presidido pelo Coordenador do curso.
165	Exclusão	Excluir todo o artigo por entender que Conselho e Colegiado são órgãos com finalidades distintas, não devendo um substitui o outro.
171	Incluir	Acrescentar: o Calendário do campus deverá ser aprovado em assembleia pela comunidade acadêmica.
173	Inclusão	Acrescentar: Item XVI ... e colegiados.
175	Inclusão	Acrescentar: O calendário poderá ser ajustado e reencaminhado a Proen, desde que as alterações sejam apresentadas e aprovadas em assembleia pela comunidade acadêmica.
178	Dos planos de ensino	Os planos de ensino devem ser apresentados à EQUIPE PEDAGÓGICA
180	Dos planos de ensino	Este artigo deveria estar no item <i>CORPO DOCENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES</i>
180	Alteração	"(...) publicados nas páginas eletrônicas dos cursos"
185	Adaptação	Parágrafo único: As atividades interdisciplinares e integradoras poderão ser computadas na carga horária prevista para os componentes curriculares, desde que não seja rotineiro.
186	Alteração	O preenchimento do diário, como o nome indica, é diário e

		não semanal.
187	Da frequência	Mudar para a parte de <i>DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</i>
188	Da frequência	Dividir o artigo a partir de "Fica assegurado aos estudantes..."
193	Alteração	"cabe ao coordenador de curso monitorar frequência(...)
193 Parágrafo único	Alteração	(...) 10% (dez por cento) do percentual permitido em Lei". Citar a Lei e o percentual expresso em Lei.
195	Alteração	"não poderá ser concedido o aproveitamento(...)
200	Alteração	(...) poderão ser aproveitados componentes curriculares tantos quantos forem equivalentes aos componentes curriculares do curso do ingressante"
204	Inclusão	Definir prazo máximo para finalização do processo de aproveitamento de estudos.
Art. 208	Incluir	Fazer referência às Resoluções 94 e 95 do IFMT
Art. 220 Inciso	Incluir	(...) por um representante docente (...)
Art. 232	Exclusão	Tem duas vezes o parágrafo segundo.
Art. 232	Inclusão	Acrescentar cooperação técnica na modalidade, além de convênio. Acrescentar trabalho voluntário ao parágrafo segundo, realizado em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Art. 238	Indagação	Esclarecer se é em processo contínuo ou se deverá ter edital específico.
Da avaliação de conhecimento de experiência	Esclarecimento	Esclarecer no caput, como, quando e para que ele poderá solicitar. Por exemplo: ele poderá solicitar certificação de ensino médio (se lá diz que pode certificar quem não é aluno)? Essas solicitações poderão ser aceitas a qualquer momento.
Art. 242	Indagação	Onde será obtida a média citada?
Art. 248	Alteração	Porque só graduação? Alterar para "estudantes", para abranger todos.
Art. 249	Alteração	Adicionar "Garantir até" 10%.
Art. 251	Indagação	Quem irá elaborar o documento próprio? O campus? Fórum de dirigentes de extensão? CONSEPE?
256	Alteração	(...) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do (...)
257	Alteração	(...) enviará, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, requerimento à(...)"
258	Alteração	(...) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da ciência, (...)"
259	Alteração	(...) ciência do plano de estudos, após 3 (três) dias úteis do ingresso do requerimento;"
285 inciso IV	Alteração	(...) com o conhecimento, das atitudes da percepção e identificação das facilidades e (...)"
Art. 331 item III	Exclusão	Retirar o relativamente, pois não diz relativamente a que.
Art. 335 – item III	Exclusão	Retirar o item criatividade, pois a avaliação de criatividade será intrínseca às avaliações técnicas.
Art. 335	Alteração	Colocar que os critérios e valores de avaliação são opções e não obrigatórias.
Art. 346	Exclusão	Artigo está repetindo o artigo 343
Art. 354	Esclarecer	Especificar quais são os documentos aceitos.
Art. 354 parágrafo único	Inclusão	Adicionar para no mínimo 48h, pois o coordenador, de acordo com seu plano de trabalho docente, pode não estar presente todos os dias em todo turno de aula presente para receber a solicitação.
Art. 362	Alteração	Organizar o item "e" em nova linha.

Art. 364	Inclusão	Acrescentar um artigo dizendo que a avaliação destes cursos deve seguir regulamento próprio.
Art. 377 a 380	Alteração	Organização didática deverá ser substituído por regulamentação didática.